

DECRETO N.051/2020
De 20/05/2020

“AUTORIZA O USO DO VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE DE ALUNOS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, Especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que atividades escolares estão sendo realizada a distância em virtude do enfrentamento a Pandemia do COVID-19; e que a Secretaria Municipal de Educação está trabalhando com profissionais da área administrativa e técnica;

CONSIDERANDO, que por decorrência da situação que estamos enfrentando por vários momentos servidores necessitam deslocar-se até residência de alunos para efetuar entrega de material didático e para atendimento das demais atividades administrativas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o uso do veículo SPIN 1.8 LAT PREMIER, Placa RAEOC23, 2020 recebido através do SIGEF /SC, PROPOSTA 022428 destinado para uso no Transporte Escolar de alunos, às atividades da Secretaria Municipal de Educação durante o período de Situação de Emergência no enfrentamento a Pandemia do COVID-19.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus - SC, 20 de Maio de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada